



## CHAMADA PÚBLICA

### SELEÇÃO PARA ATIVIDADES DE EXTENSÃO VOLUNTÁRIA NO CENTRO DE APLICAÇÃO DA PSICOLOGIA (CEAP)

A Coordenação do Centro de Aplicação da Psicologia (CEAP-UFMG), no uso de suas atribuições, faz saber que, no período de **13 a 17 de janeiro de 2025**, a Secretaria do CEAP-UFMG receberá inscrições de candidatos(as) ao processo de seleção de alunos(as) do curso de graduação em Psicologia da UFMG para integrarem a equipe de triagem de pacientes para a fila de espera da clínica, conforme disposições abaixo.

1. Serão ofertadas 04 vagas para a composição da equipe.
2. Duração do estágio: 1º e 2º semestre de 2025 (mínimo de horas para integralização: 60 horas).
3. Carga horária semanal de 6h, sendo 2h de supervisão e 4h para dedicação à triagem.
4. Horário de Supervisão: Quarta-feira das 14h às 16h horas.
5. Horário de Atendimentos de triagem: de segunda a sexta-feira a ser combinado.
6. Atividades previstas: apresentação e conhecimento das normas institucionais do funcionamento do CEAP; apresentação e conhecimento sobre atendimento em saúde coletiva no setor público; realização do serviço de acolhimento e triagem no CEAP em equipe multiprofissional; registro documental em acolhimento e triagem de acordo com a legislação; realização de encaminhamentos pertinentes.
7. Os(As) interessados(as) deverão realizar a inscrição no período citado através do e-mail [ceapufmg@gmail.com](mailto:ceapufmg@gmail.com) com as seguintes informações:
  - a. Nome completo
  - b. CPF
  - c. Número de matrícula
  - d. Telefone de contato
8. Os(As) interessados(as) deverão enviar cópia da identidade e comprovante de matrícula no segundo semestre de 2024.
9. Poderão se inscrever alunos(as) regularmente matriculados no curso de graduação em Psicologia da UFMG a partir do 7º período.
10. O processo de seleção compreenderá:
  - a. Inscrição por e-mail com envio da documentação completa;
  - b. Entrevista a ser realizada no dia 22/01/2025, quarta-feira, às 10h, na sala 2004 no segundo andar da FAFICH, por ordem de



---

chegada (os inscritos se comprometem a comparecer no dia, horário e local definidos).

11. O resultado será divulgado até o dia 24/01/2025.

12. A Equipe Gestora do CEAP, sob coordenação do psicólogo André de Carvalho Bandeira Mendes, CRP 04/18322, supervisionará as atividades dos(as) futuros selecionados(as). Tal equipe é composta por: Ana Caroline Ferreira dos Reis, Bruno Luiz Avelino Cardoso, CRP 04/74568, Deborah Rosária Barbosa, CRP 04/18899, Geraldo Alves Lacerda, CRM MG 42421.

Belo Horizonte, 08 de janeiro de 2025.

#### Bibliografia:

Andrade, A. N., Morato, H. T. P. (2004). Para uma dimensão ética da prática psicológica em instituições. *Estudos de Psicologia (Natal)*, 9(2), 345-353.

Brasil (2023). Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino de Psicologia, Resolução do Conselho Nacional de Educação-CNE/Câmara de Ensino Superior-CES Nº 1, Brasília: MEC, 2023.

Brasil (2023). Lei de Estágio Nº 11.788 de 25 de setembro de 2008. Câmara de Ensino Superior-CES Nº 1, Brasília: MEC, 2008.

Brasil (2009). Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde do Ministério da Saúde. Brasília: Conselho Nacional de Saúde (CNS), 2009.

Carvalho LB, Bosi MLM, Freire JC. A prática do psicólogo em saúde coletiva: um estudo no município de Fortaleza (CE), Brasil. *Psicol cienc prof [Internet]*. 2009;29(1):60–73. Available from: <https://doi.org/10.1590/S1414-98932009000100006>

Conselho Federal de Psicologia. (2005) Código de ética profissional do psicólogo Brasília, DF.

Dimenstein, M. (2001). O psicólogo e o compromisso social no contexto da saúde coletiva. *Psicologia em Estudo*, 6(2), 57-63.

Ronzani, T. M., & Rodrigues, M. C. (2006). O psicólogo na atenção primária à saúde: Contribuições, desafios e redirecionamentos. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 26(1), 132-143.

Spink, M. J. (2003). *Psicologia social e saúde: práticas, saberes e sentidos* Petrópolis, RJ: Vozes.